



DECRETO Nº 148, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ribamar Fiquene - MA, senhor Cociflan Silva do Amarante, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Maranhão e na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO O Dia da Independência é um feriado nacional do Brasil celebrado no dia 7 de setembro de cada ano. A data comemora a Declaração de Independência do Brasil do Império Português no dia 7 de setembro de 1822.e

CONSIDERANDO que não haverá prejuízos aos munícipes de nosso município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nos órgãos e entidades da administração pública municipal direta, do Poder Executivo, no dia 08 de setembro de 2023, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente nas áreas da saúde, educação, coleta de lixo urbano e da segurança pública.

Art. 2º. Fica o servidor obrigado a se fazer presente em seu local de laboro, se convocado por seu superior imediato, por qualquer meio de comunicação, físico ou digital.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos vinte e nove (29) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte e três (2023).


COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal